



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0081/2026 - NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO
DE PEDRA LAVRADA/PB PARA O BIÊNIO
2026/2028**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 159/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO as indicações formalmente apresentadas pelos órgãos públicos e entidades da sociedade civil para composição do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, para o biênio 2026/2028, composto pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Annamy Cordeiro Costa

Suplente: Maria das Vitórias Souto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

Titular: Daniele Cristina de Vasconcelos

Suplente: Ana Kelly Gadelha Lima da Silva

Titular: Cristiane Lima dos Santos

Suplente: Francislândia Almeida dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Séfora Maria Porto de Souza

Suplente: Yan Medeiros Dantas

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA

Titular: Maria das Dores Silva Macena

Suplente: Frank Raniery de Oliveira Silva

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: Luciano Alves dos Santos

Suplente: Daniele Bezerra Santos

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS RURAIS DE PEDRA LAVRADA**

Titular: Gesica de Souza da Costa

Suplente: Lázaro Nóbrega Fonseca

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ

Titular: Pe. Antonio Batista de Lima

Suplente: Jania Rubia dos S. Lira

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral ou alterações inseridas na legislação de regência.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 24 de julho de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20260724051209 **Data/Hora Publicação:** 24/07/2026

17:15:44